

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

CONSOLIDADO**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES****PERÍODO: 01/01/2021 até 31/12/2021**ENTIDADE: **CONSOLIDADO**EXERCÍCIO: **2021**LEI ORÇAMENTÁRIA Nº **1139** DE **03/11/2020**DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ **51.578.000,00**

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: **50% (25.789.000,00)**REMANEJAMENTO: **0% (0,00)**

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC.
LEI		DECRETO/PORTARIA			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA											
1139	03/11/2020	D	2	04/01/2021	1.405.035,36	55.000,00	506.999,55								
1139	03/11/2020	D	3	01/02/2021	2.218.640,20		172.116,93								
1139	03/11/2020	D	16	01/03/2021	2.201.794,99		127.743,24								
1139	03/11/2020	D	17	01/04/2021	2.387.768,26		680.579,64								
1139	03/11/2020	D	18	03/05/2021	1.527.584,07		1.022.371,62								
1139	03/11/2020	D	19	01/06/2021	1.577.146,38		61.996,74								
1139	03/11/2020	D	23	01/07/2021	2.755.926,91	122.600,14	138.131,12								
1139	03/11/2020	D	24	02/08/2021	1.938.606,26	229.256,63	44.618,85								
1139	03/11/2020	D	27	01/09/2021	1.143.097,90	70.370,25	243.770,85								
1139	03/11/2020	D	29	01/10/2021	2.510.101,54	6.796,49	472.808,61								
1139	03/11/2020	D	33	01/11/2021	1.400.306,48	219.856,43	550.890,27								
1139	03/11/2020	D	36	01/12/2021	2.301.434,44	175.264,69	443.719,91								
1139	03/11/2020	D	38	15/12/2021	343.645,11		27.552,65								
TOTAIS					23.711.087,90	879.144,63	4.493.299,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1139): 29.083.532,51 (56,387%)

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1139): 9.148.521,85 (17,737%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1139): 19.935.010,66 (38,65%)**TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(1138): 0,00 (0,00%)**_____
PREFEITO INTERINO_____
TESOUREIRO